

## DA CONDIÇÃO HUMANA À CONDIÇÃO URBANA

Ana Cristina da SILVA<sup>1</sup>

GOMES, Paulo César da Costa. **A condição urbana**. Ensaios de geopolítica da cidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. 304 p.

Paulo César da Costa Gomes, autor de *A condição urbana*, é conhecido no *metier* geográfico brasileiro e francês pela sua produção teórica acerca da epistemologia da Geografia, o que pode ser conferido em seu livro intitulado *Geografia e modernidade*. Originalmente uma tese de doutorado, o texto foi publicado no Brasil, também pela Bertrand Brasil, em 1996. Há que se destacar a significativa produção desse autor também na organização de livros, alguns em co-autoria, e artigos, individuais, versando sobre teoria da Geografia e história do pensamento geográfico, Geografia cultural, e, a relação território e cidadania. Tema esse que é central na obra, em apreço, por se constituir em objeto de uma pesquisa do autor sobre fenômenos sociais no Brasil, no Canadá e em Paris.

Publicada no início desse século, *A condição urbana* é um dos últimos trabalhos individuais do autor e se insere numa trajetória intelectual que está longe de perder o vigor. Na obra ora resenhada encontram-se os mesmos traços característicos apresentados em seus trabalhos anteriores: rigor metodológico e teórico-conceitual aliado a uma narrativa fluente e acentuada erudição. A originalidade da abordagem consiste em oferecer uma interpretação “geopolítica” da cidade rompendo com os tradicionais estudos de geopolítica ou de geografia política em outras escalas, que não essa da cidade ou do urbano.

Ainda que o título, por si só, possa despertar a curiosidade do leitor, é a partir da apresentação e da introdução que se delineia o escopo da obra e, portanto, o sentido da condição urbana. Além disso, é claro, a sua estrutura, em duas grandes partes, sinaliza o fio condutor das reflexões desenvolvidas pelo autor.

O que nos é apresentado e em qual universo de reflexão somos introduzidos em *A condição urbana*? Inicialmente, apresentam-se eventos e fenômenos sociais urbanos comuns no cotidiano que, aparentemente, podem ocorrer em qualquer cidade ou sociedade. Mas, no caso, trata-se das sociedades brasileira, parisiense e canadense, em que o desafio do autor é mostrar que fenômenos sociais distintos possuem um componente essencial comum: a “dinâmica espacial”. Cabe ao leitor percorrer e compreender o percurso da demonstração do autor e assim desvelar o elemento estrutural dos fenômenos abordados: a “disputa territorial”.

Imbuído da tarefa de realizar o que considera responsabilidade da Geografia, que é “produzir uma verdadeira interpretação dos fenômenos, por meio de uma inovadora análise espacial”, Gomes destaca a dimensão espacial dos fenômenos que estuda, cujo elemento central da análise consiste da “trama relacional das localizações”, sem a qual não é possível compreender os fenômenos urbanos, nem a ordem espacial que os configura. Além de ser portadora de sentidos, a ordem espacial é a condição básica para a existência das práticas e dos movimentos sociais.

E quais são esses fenômenos? Trata-se da questão do regionalismo ou do nacionalismo do Quebec, no Canadá, que se traduz em desafios e impasses quanto a uma “identidade territorial”; do movimento das torcidas organizadas no futebol e dos “arrastões” nas praias do Rio de Janeiro, onde as disputas por território assumem feições estéticas motivadoras de lutas em outros cenários; do caso parisiense dos “quebradores”.

Uma constante nos fenômenos estudados é a valorização do “papel da espacialidade” na compreensão dos movimentos sociais, diante de suas manifestações e características. Essa valorização tem sido destacada em outras disciplinas, obrigando a realização de um “diálogo interdisciplinar”. Mas como é a “identidade do olhar geográfico” que elucida “os princípios de coerência e lógica na dispersão das coisas sobre o espaço”, cabe à Geografia, numa perspectiva interdisciplinar, destacar a dinâmica espacial e a disputa territorial como elemento central na compreensão dos movimentos sociais.

---

<sup>1</sup>Professora junto ao Curso de Geografia do Instituto de Estudos Socioambientais (IESA), da Universidade Federal de Goiás (UFG). Doutoranda junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia/Faculdade de Ciências e Tecnologia/UNESP/Presidente Prudente. E-mail: ana@iesa.ufg.br

Para tanto, Gomes propõe estruturar a reflexão a partir das noções básicas de território, política e cidade. Por território, segundo ele, deve-se compreender uma “parte de uma extensão física do espaço, mobilizada como elemento decisivo no estabelecimento de um poder, parcela de um terreno utilizada como forma de expressão e exercício do controle sobre outrem”. A noção mesma de controle é a expressão de um poder. Assim, a noção de território corresponde a uma forma de classificação que inclui e exclui, ao exercício de gestão, ao controle e à subversão, além de ser uma forma de qualificação do espaço que cria valores diferenciais e redefine uma “morfologia” socioespacial. A condição urbana, “expressão utilizada na época do Império Romano para distinguir um estatuto próprio adquirido por certo adensamento populacional”, refere-se a formas “estritamente” relacionadas à organização urbana e à estrutura de poder. Na época, as cidades eram, simultaneamente, a sede do poder, sua representação e a condição para o seu exercício. Nesse sentido é que se pode compreender a concepção romana de poder como algo associado a uma extensão física, isto é, um território, e à noção de condição urbana. Ao explicitar sua concepção de território, o autor apresenta concepções correlatas: *territorializar* é “o movimento de um agente titular no ato de presidir a lógica de distribuição de objetos sobre uma dada superfície e de, simultaneamente, controlar as dinâmicas que afetam as práticas sociais que aí terão lugar”. Nesse sentido, a *territorialidade* traduz “o conjunto de estratégias, de ações, utilizadas para estabelecer este poder, mantê-lo e reforçá-lo”. Das tensões criadas pela exclusão/inclusão, submissão/subversão, valorização/desvalorização derivam as lutas territoriais que visam modificar “seus limites, sua dinâmica, suas regras, seus valores” e, simultaneamente, a legitimação de um poder e um território. A esse fenômeno denomina-se “geopolítica urbana”, pois se manifesta no “espaço físico” da cidade. A cidade, portanto, é o lócus onde se desenvolvem relações norteadas e organizadas territorialmente. Por isso, ela é também um fenômeno de origem político-espacial, e sua dinâmica territorial revela esse traço.

A compreensão do fenômeno urbano, nesses termos, torna inteligível a abordagem geopolítica da condição urbana, cujos elementos fundadores são a disposição física da cidade e a dinâmica sociocomportamental. Daí por que se tornam compreensíveis as limitações de alguns estudos sobre a cidade, apontados pelo autor, como a descrição da morfologia de ruas e atividades, a cidade como um sistema de aglomerações, em que as análises que se detêm na organização interna das cidades são indicações de algumas das vertentes desses estudos.

Conforme salienta Gomes, o abandono da morfologia como uma referência objetiva e da finalidade classificatória nos estudos urbanos é fenômeno recente. Do mesmo modo também é recente a consideração acerca das representações institucionais no espaço, dos sistemas de valores que constituem e definem a “vivência urbana” em sua dimensão espacial. Assim, a noção de evolução urbana enquanto transformação ou progressão simples da forma urbana não tem fundamento. Como afirma Gomes, se a “cidade é uma forma necessária a um certo gênero de associação humana, e suas mudanças morfológicas são condições para que esta associação se transforme”, o que permanece na evolução urbana é “a relação dialética entre território e política, erigida em um ideal de um determinado desenho físico e de uma dada arquitetura social”. Historicamente, cada tipo de associação cria formas físicas e comportamentos distintos.

A Geografia é capaz de demonstrar que as práticas e as representações do poder têm uma incontornável dimensão espacial e que as formas de controle social e do direito se situam em uma posição de dependência direta em relação às “disposições territoriais”. Há, portanto, um campo de pesquisas geográfico: “o lugar da reflexão espacial, suas propriedades, sua importância e sua colaboração dentro do domínio das ciências sociais”. Cabe aos geógrafos demonstrar como o espaço constitui um elemento ativo na organização social.

A reflexão apresentada tem por referência uma “visão” dialética da dinâmica espacial e da disputa territorial em *A condição urbana*. Vejamos:

[...] a dialética pode nos ajudar a compreender conceitos que se exprimem por meio de jogos de oposições e confrontos, tais como os de moderno e tradicional, de novo e velho, de público e privado, de relações contratuais e relações contextuais e, sobretudo, de forma e conteúdo. (p. 29)

Aliados à perspectiva dialética encontram-se como referências na análise os dois modelos fundamentais e excludentes de relação entre um grupo de pessoas e o território onde vivem — o nomoespaço e o genespaço —, correspondendo a “duas formas de-ser-no-espaço e são simultaneamente duas formas de-ser-do-espaço”. No primeiro, o espaço aparece como uma condição para a ordem formal, como classificador das coisas e das ações. No segundo, há uma relação ontológica entre um grupo social e o local, uma identidade ontologicamente

fundada em um local. A primeira parte da obra destina-se à caracterização desses modelos e em mostrar os tipos de espaços que deles se originam, além de analisar os modelos políticos e sociológicos no que se refere à cidadania, à nacionalidade, à civilização e à cultura, finalizando com um balizamento crítico dos dois modelos fundamentais.

Não há uma evolução que se dirija do *genoespaço* ao *nomoespaço* e não há distinções globais no tempo ou no espaço que regularizem a existência dessas formas. Elas encontraram evoluções diferentes, não podendo uma ser reduzida à protoforma da outra, sob pena de vermos em alguns movimentos recentes das histórias moderna e contemporânea simples “testemunhos” de tempos passados, defasados e condenados ao desaparecimento, perspectiva sedutoramente abrangente, mas explicativamente falsa. (p. 79)

A segunda parte compreende os estudos de casos tendo por referência as matrizes teóricas, *nomoespaço* e *genoespaço*. A questão central que norteia toda essa parte diz respeito ao papel da Geografia e de como ela se situa em torno do debate moderno e pós-moderno acerca da cidadania em relação à nacionalidade, no caso do Quebec; à redução do espaço público e à ampliação do espaço privado, no caso das torcidas de futebol e dos arrastões nas praias, no Rio de Janeiro. São as matrizes que sustentam a análise, mas é a intenção de demonstrar o modo do “olhar geográfico” que reveste a narrativa e lhe confere identidade, ao colocar a disputa territorial na trama das questões e dos debates que envolvem a cidadania e a democracia, a democracia e o território, as disputas e as identidades territoriais.

A *condição urbana* é leitura obrigatória, sobretudo, pelas proposições acerca do fenômeno urbano, propiciando elucidar o objeto visado, mais do que se contentar com a mera observação à moda de um *voyeur*.